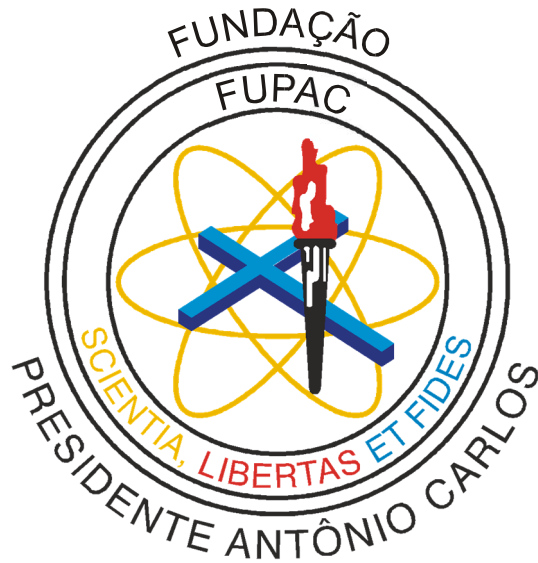


1º PROCESSO SELETIVO PARA O 1º SEMESTRE DE 2020



**FACULDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS DE
Leopoldina**

COMISSÃO ORGANIZADORA

Jean Astoni Barros Pureza

Alessandra Barbosa de Azevedo

Valéria Lobo Archete Boya

Vanessa Pinho Ribeiro

1- BREVE HISTÓRIA DA FUPAC

As tradições culturais de Barbacena surgiram no século XIX, quando foi criado na cidade, em 1881, o célebre Colégio Abílio, do Barão de Macaúbas, cujas instituições educacionais, existentes no Rio de Janeiro e em Salvador (BA), eram as mais afamadas do Império.

Na década de 1910, o Ginásio Mineiro de Barbacena era uma das mais importantes entidades escolares do Brasil. Poucos anos depois foi criado, na cidade, o Colégio Militar, um dos três únicos do País. Também é dessa época o Aprendizado Agrícola (hoje Escola Agrotécnica Federal), um dos primeiros implantados no território brasileiro.

O presidente Antônio Carlos, barbacenense ilustre, que criou a Universidade de Minas Gerais, em 1928 a primeira do Brasil, foi o reformador do ensino no seu Estado, com evidentes repercussões em todo o País, quando governava os mineiros. Essa tradição despertou nos meios educacionais da cidade de Barbacena a esperança da criação de escolas superiores.

Em 1963, o Deputado Bonifácio de Andrada, por meio de um projeto de lei, criou a Fundação Universitária da Mantiqueira na sua terra natal, a qual, por iniciativa do Deputado Hilo Andrade passou a denominar-se Fundação "Presidente Antônio Carlos". Em 1965, quando o Deputado Bonifácio de Andrada assumiu a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais e transformou em realidade o seu projeto de lei. Surgiu assim a FUPAC que se dedicaria à criação de instituições de ensino superior, inclusive em outros municípios, além de Barbacena.

Em 1966, data do início das atividades da FUPAC, foram criadas as Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras e a Faculdade de Ciências Econômicas. Em seguida, surgiram as Faculdades de Direito e Medicina, esta última, passou a partir de 1970 a pertencer à Fundação José Bonifácio Lafayette de Andrada – FUNJOB.

Hoje a FUPAC mantém a Universidade Presidente Antônio Carlos e um conjunto de Faculdades que formam a União de Instituições Presidente Antônio Carlos - UNIPAC, nas quais funcionam cursos de graduação nas diversas áreas do conhecimento.

(OS CANDIDATOS DEVERÃO LER, ATENTAMENTE, O INTEIRO TEOR DESTA PUBLICAÇÃO)

2- EDITAL

O Diretor da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Leopoldina, mantida pela Fundação Presidente Antônio Carlos – FUPAC –, presta aos interessados informações sobre a realização do 1º Processo Seletivo para o 1º semestre de 2020, com vistas ao preenchimento das vagas dos cursos de graduação em: Bacharelado em Biomedicina, Ciências Contábeis e Licenciatura em Educação Física.

A Faculdade Presidente Antônio Carlos Leopoldina, mantida pela FUPAC, pertence ao Sistema Federal de Ensino, com base no Edital do MEC n.1, de 22 de janeiro de 2009, estando seus dados inseridos no sistema e-MEC, nos termos da Portaria Normativa nº 40/2007.

O 1º Processo Seletivo para o 1º semestre de 2020 da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Leopoldina poderá ser realizado nas seguintes modalidades, a saber:

- **Vestibular Tradicional**
- **Vestibular Agendado**
- **Aproveitamento da nota do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM**

Das vagas oferecidas, para cada curso, 10% (dez por cento) destinam-se aos candidatos que utilizarem no Processo Seletivo a média obtida no **Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM** dos anos de 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019.

2.1. Cursos Oferecidos

Faculdade Presidente Antônio Carlos de Leopoldina

Endereço: Rua Carmita Monteiro, s/nº -Bairro Chácara Dona Euzébia
Leopoldina – MG – CEP: 36.700-000

Curso	Turno	Duração	Modalidade Habilitação	Local de Oferta do Curso	Situação Legal	Total de Vagas Semestrais		
						VESTIBULAR AGENDADO E TRADICIONAL	PAEM	ENEM
Biomedicina	Noturno	04 anos (08 períodos)	Bacharelado	Rua Carmita Monteiro, s/nº Bairro Chácara Dona Euzébia	Reconhecimento Portaria nº326, de 22 de julho de 2016	8	1	1
Ciências Contábeis	Noturno	04 anos (08 períodos)	Bacharelado	Rua Carmita Monteiro, s/nº Bairro Chácara Dona Euzébia	Reconhecimento Portaria nº 269 de 03/04/2017	8	1	1
Educação Física	Noturno	03 anos (06 períodos)	Licenciatura	Rua Carmita Monteiro, s/nº Bairro Chácara Dona Euzébia	Reconhecimento Portaria Nº 386 de 27/04/2017	8	1	1

3- AGENDA DO CANDIDATO:

3.1 - VESTIBULAR TRADICIONAL - PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS E REDAÇÃO

Especificação	Datas	Local	Horário
INSCRIÇÕES	10/10/2019	Internet www.fupacleopoldina.com.br	Segunda à Sexta-feira 14 às 20h
	a 22/11/2019	Secretaria da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Leopoldina Rua Carmita Monteiro, s/n –Bairro Chácara Dona Euzébia 32-3441-4293	
PROVA	24/11/2019	Secretaria da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Leopoldina Rua Carmita Monteiro, s/n –Bairro Chácara Dona Euzébia 32-3441-4293	13 às 17h

3.2 - VESTIBULAR AGENDADO (REDAÇÃO)

Especificação	Datas	Local	Horário
INSCRIÇÕES	25/11/2019	Internet www.fupacleopoldina.com.br	Segunda à Sexta-feira 13 às 20h
	a 04/01/2020	Secretaria da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Leopoldina Rua Carmita Monteiro, s/n –Bairro Chácara Dona Euzébia 32-3441-4293	
PROVA	De acordo com a data agendada, pelo candidato, na Secretaria da Faculdade PRAZO MÁXIMO 10/01/2020	Secretaria da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Leopoldina Rua Carmita Monteiro, s/n –Bairro Chácara Dona Euzébia 32-3441-4293	De acordo com o horário agendado, pelo candidato, na Secretaria da Faculdade, desde que atenda ao período de segunda à sexta- feira, de 13 às 20hs

3.3 - ENEM - (Candidatos que tenham realizado a Prova do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM nos anos de 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019.

Especificação	Datas	Local	Horário
INSCRIÇÕES	10/10/2020 a 04/01/2020	SOMENTE na Secretaria da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Leopoldina ou pelo telefone 32-3441-4293	Segunda à Sexta-feira 13 às 20h

4. INSCRIÇÕES

4.1 – CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE AS INSCRIÇÕES

O candidato é o único responsável civil e criminalmente pelas informações prestadas no formulário de inscrição. A Faculdade Presidente Antônio Carlos de Leopoldina não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereço incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

A inscrição do candidato para o Processo Seletivo, em qualquer das modalidades, implica na aceitação plena das normas estabelecidas neste Edital, na legislação específica e no Regimento da Instituição, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O desrespeito a qualquer das normas previstas neste edital implica exclusão do Processo Seletivo seja qual for a modalidade escolhida.

Qualquer erro ou equívoco no preenchimento do Formulário de Inscrição do Processo Seletivo a que se refere este Edital, **implicará na desconsideração da inscrição.**

Este Processo Seletivo não é aplicado a candidatos **treineiros**, sendo vedada a inscrição nesse caso.

4.1.1 Inscrição Vestibular Tradicional

Para o candidato que optar pela modalidade do **Vestibular Tradicional** a inscrição poderá ser realizada pela internet através do site www.fupacleopoldina.com.br ou na **Secretaria da Faculdade**, no endereço especificado no item 3 deste Edital.

A Faculdade Presidente Antônio Carlos de Leopoldina, não se responsabiliza pelas inscrições via internet não recebidas por quaisquer motivos de ordem técnica e/ou congestionamento de linhas, que impossibilitem a transferência de dados.

4.1.2 Inscrição Vestibular Agendado

Para o candidato que optar pela modalidade do **Vestibular Agendado** a inscrição poderá ser realizada na **Secretaria da Faculdade**, no endereço especificado no item 3, deste Edital, ou pelo telefone (32) 3441-4293.

4.1.3 Inscrição com utilização da nota do ENEM

O candidato que optar por utilizar a nota do **ENEM**, no Processo Seletivo, somente poderá realizar a sua inscrição na **Secretaria da própria Faculdade**, no endereço especificado no item 3, deste Edital.

Caso o candidato opte por utilizar no Processo Seletivo a sua nota obtida no **ENEM** 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019, deverá indicar o curso/turno de sua 1ª e 2ª opção, o número de sua inscrição no ENEM, o ano de realização e boletim que comprove a nota da Redação.

O candidato poderá obter informações sobre o ENEM pelo telefone 0800616161, Central de Atendimento do Ministério da Educação, ou pela internet, no **site www.inep.gov.br**.

Será de exclusiva responsabilidade do candidato a indicação do número de sua inscrição no ENEM, o ano do exame e a apresentação do Boletim comprovando a nota da Redação.

4.2 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- Formulário de inscrição devidamente preenchido;
- Comprovante de Identidade (com foto recente);
- Comprovante do número de inscrição no ENEM, ano de realização e boletim que comprove a nota obtida na Redação. **(somente para os candidatos que utilizarem a nota do ENEM)**.

4.3 TAXA DE INSCRIÇÃO

- Valor: gratuito

5. ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

5.1. VESTIBULAR TRADICIONAL

O Vestibular Tradicional será realizado em etapa única e abordará conhecimentos compatíveis com o nível de complexidade do Ensino Médio.

5.1.1 Prova de Conhecimentos Gerais – Valor: 40 (quarenta) pontos

A prova de Conhecimentos Gerais será constituída de 20 (vinte) questões objetivas, no formato de múltipla escolha e agrupadas nas áreas dos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (elementos de **Língua Portuguesa**); Ciências Humanas e suas Tecnologias (elementos de **História e Geografia**) e Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias (elementos de **Biologia e Matemática**).

Cada questão terá o valor correspondente a 2 (dois) pontos, e terá o formato de múltipla escolha, com quatro alternativas, das quais apenas 1 (uma) será correta.

Será atribuída nota zero à questão com mais de uma opção marcada, sem opção marcada ou, ainda, com emenda ou rasura, ainda que legível.

5.1.2 Redação – Valor: 60 (sessenta) pontos

A Redação deverá ser feita com letra legível e desenvolvida em prosa dissertativa a partir do tema proposto, tendo como objetivo, entre outros, a avaliação da capacidade do candidato em produzir texto de acordo com a norma padrão da língua portuguesa, através do qual serão avaliadas as habilidades de se expressar com clareza e concisão e de utilizar adequadamente as estruturas linguísticas. Objetiva, ainda, avaliar o candidato quanto ao nível de argumentação em relação ao tema.

Será avaliada com base em uma escala de 0 (zero) a 60 (sessenta) pontos.

Durante a realização da Redação, o candidato não poderá usar corretivo, nem fazer qualquer espécie de consulta.

5.1.3 Dia, local e horário de realização do Vestibular Tradicional.

O Vestibular Tradicional será realizado no dia, local e horário determinados no item 3 deste Edital.

5.1.4 Regulamento do Processo Seletivo (Vestibular Tradicional)

O candidato deverá comparecer, no dia da realização do Vestibular Tradicional, com **30 (trinta) minutos** de antecedência, munido de:

- Documento de Identidade (com foto recente);
- Caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

Recomenda-se aos candidatos de cabelos longos mantê-los presos, deixando as orelhas à mostra. Não será permitido ao candidato o uso de calculadora, relógio (digital e/ou analógico), agenda, telefone celular ou qualquer outro tipo de dispositivo eletrônico, incluindo aparelhos auditivos e/ou pontos eletrônicos, chapéu e similares, sob pena de exclusão do Processo Seletivo.

A Faculdade poderá adotar medidas como o uso de detector de metal e coleta de impressão digital. O

candidato deverá permanecer em sala no mínimo **1h (uma hora)** a contar do início do Processo

Seletivo, cuja duração será de **4h (quatro horas)**.

Será excluído do Processo Seletivo sob a modalidade de Vestibular Tradicional o candidato que praticar qualquer espécie e/ou tentativa de fraude, e ainda ato de improbidade na realização do mesmo, perdendo todos os direitos inerentes ao Processo. O candidato eliminado ficará nas dependências do local de realização da prova sob cuidados da Comissão de Realização do Processo Seletivo.

Na Folha de Resposta e Folha de Redação, não poderá haver rasuras ou dobras.

A assinatura da Lista de Presença e a entrega da Folha de Resposta e da Folha de Redação são de inteira responsabilidade do candidato.

A Faculdade não se responsabiliza pelo desaparecimento de qualquer material que não seja permitido durante a realização do Processo Seletivo.

A Instituição vale-se do direito de NÃO ANULAR prova que apresentar erros de digitação (letras trocadas e/ou repetidas, repetição e/ou ausência de palavras etc., que não prejudiquem a compreensão) e, ainda de apresentar erratas no momento de realização da mesma evitando, assim, a sua anulação.

Não será permitida a entrada de retardatários, sob qualquer motivo alegado.

5.1.5 Revisão

O(s) candidato(s) que se interessar(em) por fazer pedido de revisão da Redação ou de questão(ões) da prova terá(ão) o prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a realização da mesma para fazê-lo, baseado no gabarito e de forma fundamentada, findo o qual não serão aceitos pedidos dessa natureza, sob qualquer pretexto.

5.2. VESTIBULAR AGENDADO

.2.1 Redação – Valor: 100 (cem) pontos

A Redação deverá ser feita com letra legível e desenvolvida em prosa dissertativa a partir do tema proposto, tendo como objetivo, entre outros, a avaliação da capacidade do candidato em produzir texto de acordo com a norma padrão da língua portuguesa, através do qual serão avaliadas as habilidades de se expressar com clareza e concisão e de utilizar adequadamente as estruturas linguísticas. Objetiva, ainda, avaliar o candidato quanto ao nível de argumentação em relação ao tema.

Será avaliada com base em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

Durante a realização da Redação, o candidato não poderá usar corretivo, nem fazer qualquer espécie de consulta.

Na Folha de Redação, não poderá haver rasuras ou dobras.

A assinatura da Lista de Presença e a entrega da Folha de Redação são de inteira responsabilidade do candidato.

O(s) candidato(s) que se interessar(em) por fazer pedido de revisão da Redação terá(ão) o prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a realização da mesma, para fazê-lo de forma fundamentada, findo o qual não serão aceitos pedidos dessa natureza, sob qualquer pretexto.

O desrespeito a qualquer das normas previstas neste edital implica exclusão do Processo Seletivo sob a modalidade de Vestibular Agendado.

5.3. VESTIBULAR COM UTILIZAÇÃO DA NOTA DO ENEM

Nota obtida **no ENEM** nos anos de 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019. Será de exclusiva responsabilidade do candidato a indicação do número de sua inscrição no ENEM, o ano do exame e a apresentação do Boletim comprovando a nota da Redação.

O desrespeito a qualquer das normas previstas neste edital implica exclusão do Processo Seletivo.

6- CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

O Processo Seletivo será classificatório e eliminatório em uma única etapa.

Feita a opção para o Processo Seletivo para a modalidade do **Vestibular Tradicional, Vestibular Agendado** ou por **aproveitamento da nota do ENEM**, o candidato concorrerá apenas com aqueles que tiverem optado pelo mesmo processo de seleção e que indicaram o mesmo curso.

6.1. Classificação, eliminação e desempate dos candidatos que optarem pelas modalidades do VESTIBULAR TRADICIONAL OU AGENDADO.

Os candidatos serão classificados para o curso, em ordem decrescente dos pontos obtidos nas provas.

Serão eliminados os candidatos que apresentarem nota 0 (zero) na Redação. A Redação receberá nota (0) zero caso o candidato:

- a) Fuja ao tema proposto;
- b) Redija seu texto sob a forma de outra tipologia: diálogos, poesia, narração, descrição;
- c) Faça um texto com menos de 12 linhas;
- d) Identifique-se, deixe recados, ou quaisquer sinais na Folha de Redação.

Para fins de desempate será mais bem classificado o candidato com maior idade civil (em observância ao Parágrafo Único do Artigo 27 da Lei 10.471/03 – Lei do Idoso).

6.2. Classificação e desempate dos candidatos que optarem pela nota do ENEM.

Os candidatos serão classificados para o curso/turno em ordem decrescente dos pontos obtidos no ENEM dos anos de 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019.

Para fins de desempate, será mais bem classificado o candidato com maior idade civil (em observância ao Parágrafo Único do Artigo 27 da Lei 10.471/03 – Lei do Idoso).

6.3. Validade

A classificação dos candidatos, neste Processo Seletivo, será válida para matrícula no 1º Período do curso, com início no 1º Semestre de 2020.

7- RESULTADO

A relação dos candidatos aprovados e classificados no **1º Processo Seletivo do 1º Semestre de 2020 do vestibular Tradicional** será divulgada no site www.fupacleopoldina.com.br e na Secretaria da Faculdade, no local próprio das publicações. Já as relações de aprovados por nota do ENEM e Vestibular Agendado seguirá o número de vagas disponíveis e se dará até um dia útil depois da apresentação da documentação ou realização da prova de redação, conforme quadro abaixo:

RESULTADOS	DATAS	HORÁRIOS
VESTIBULAR TRADICIONAL	28/11/2019	A partir das 13h
ENEM	XXXXXX	XXXXXX
VESTIBULAR AGENDADO	XXXXXX	XXXXXX

Será disponibilizada uma listagem por ordem de aprovação/classificação, por curso/turno, de acordo com a modalidade escolhida no Processo Seletivo, respeitando a proporcionalidade e as vagas definidas no item 2 deste Edital.

Não caberá recurso de qualquer natureza quanto ao Processo Seletivo descrito neste Edital.

8- MATRÍCULA

O candidato aprovado que não efetuar a matrícula dentro do prazo **PERDERÁ O DIREITO À VAGA**, que será automaticamente suprida por excedentes, aprovados/classificados obedecendo, rigorosamente, a ordem classificatória.

Após a última chamada, restando vaga no curso/turno, os diplomados em Curso Superior poderão matricular-se para obtenção de novo título.

No ato da matrícula, o candidato ou seu representante legal firmará termo de ajuste com a Entidade Mantenedora.

Em hipótese alguma serão aceitas matrículas sem a apresentação de **TODOS** os documentos exigidos ou equivalentes.

Não serão aceitas matrículas após o encerramento do prazo estipulado.

O Certificado de Conclusão do Ensino Médio Profissionalizante só será aceito se preencher todas as exigências legais.

Se o Ensino Médio ou seu equivalente tiver sido cursado em instituição estrangeira, a equivalência de estudos deverá ser declarada pelo Conselho de Educação competente, em data anterior à da inscrição no Processo Seletivo.

8.1. Período, local e horário da matrícula

Especificação	Datas	Local	Horário
MATRÍCULA VESTIBULAR TRADICIONAL	Até 10/01/2019		
MATRÍCULA NOTA ENEM		Secretaria da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Leopoldina Rua Carmita Monteiro, s/n –Bairro Chácara Dona Euzébia 32-3441-4293	Segunda à Sexta-feira 13 às 20h Até 10/01/2019
MATRÍCULA VESTIBULAR AGENDADO			

□ **02(duas) cópias e original de:**

- CPF;
- Título de Eleitor, se maior de 18 anos;
- Comprovante de Residência atualizado;
- Prova de quitação com o serviço militar, para os maiores de 18 anos do sexo masculino;
- Comprovante de pagamento da 1ª mensalidade.
- Carteira de Identidade - RG;
- Histórico Escolar do Ensino Médio, com a sua devida conclusão;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, com a sua devida conclusão;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 01 (uma) foto 3 x 4 (recente);
- Boletim do ENEM (**apenas para candidatos que optaram pelo Processo Seletivo com aproveitamento da nota do ENEM**)

Os menores de 18 anos deverão estar acompanhados do responsável legal no ato da matrícula, apresentando os seguintes documentos do responsável:

□ **01(uma) cópia e original de:**

- Carteira de Identidade - RG;
- CPF;
- Comprovante de Residência atualizado;
- Certidão de Nascimento ou Casamento.

OBS.: O candidato que não apresentar no ato da matrícula os documentos acima, deverá assinar Termo de Compromisso, sob responsabilidade, fixando a respectiva data de entrega, na Secretaria da Faculdade. A matrícula, nos casos de documentação incompleta, **SÓ SERÁ ANALISADA PARA DEFERIMENTO OU NÃO, APÓS A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA** no prazo assinado. Escoado o prazo, sem apresentação da documentação exigida, **NÃO SE FORMARÁ QUALQUER VÍNCULO DO CANDIDATO** com a Faculdade Presidente Antônio Carlos de Leopoldina.

9- DISPOSIÇÕES FINAIS

A Faculdade Presidente Antônio Carlos de Leopoldina se reserva o direito de não criar turmas com número de matrículas inferior às vagas ofertadas. Sendo assim, os ingressantes, em qualquer um dos cursos oferecidos, terão suas matrículas condicionadas à formação da turma mesmo que tenha formalizado seu contrato junto ao departamento financeiro, cabendo a este, a devolução, mediante requerimento, de parcela(s) ou semestralidade(s) já paga(s).

Os candidatos aos cursos que não formarem turmas poderão optar por outros cursos conforme sua 2ª opção informada no ato da inscrição desde que haja vagas.

Caso ainda haja vagas ociosas após a realização do 1º Processo Seletivo para o 1º semestre de 2020, a Instituição poderá ofertá-las em um novo Processo Seletivo.

Na ocorrência de qualquer fato que impossibilite a realização (parcial ou integral) do Processo Seletivo a Faculdade vale-se do direito de cancelar o exame, mudar as datas e aplicar novo Processo Seletivo sem ônus para a IES.

A Fundação Presidente Antônio Carlos - FUPAC, considerando o termo de adesão firmado junto ao MEC – Ministério da Educação, aderindo ao Programa Universidade para Todos – PROUNI, para efeito do cumprimento do estabelecido na Lei nº 11.096 de 13/01/2005, bem como, nas Portarias/MEC

que regulamentam o Programa, informa que todas as regras estabelecidas sobre o PROUNI estarão sendo observadas e cumpridas por esta IES.

O candidato que se matricular ficará sujeito ao Regimento da IES que terá autonomia para ministrar os cursos podendo utilizar-se de novas tecnologias de Educação, inclusive similares à educação a distância, na modalidade semipresencial.

A Faculdade Presidente Antônio Carlos de Leopoldina se reserva o direito de realizar a junção de turmas, do mesmo curso ou não, para realização de aulas teóricas, práticas ou expositivas, bem como a divisão de turmas para as mesmas atividades acadêmicas.

A Instituição terá amplos poderes para orientação, realização e fiscalização dos trabalhos. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Outras informações sobre o **1º Processo Seletivo para o 1º semestre de 2020** poderão ser obtidas na Secretaria da **Faculdade Presidente Antônio Carlos de Leopoldina** – Rua Carmita Monteiro, s/nº. Bairro Chácara Dona Euzébia – Leopoldina - MG – CEP: 36700-000.

Jean Astoni Barros Pureza
Diretor Acadêmico-Pedagógico
Faculdade Presidente Antônio Carlos de Leopoldina

10 - QUESTIONÁRIO SOCIOCULTURAL

Neste questionário, solicitam-se do candidato dados que possibilitem à Instituição traçar o perfil de seu vestibulando e provável aluno.

□ **Esclarecimentos**

Os dados obtidos serão utilizados exclusivamente com finalidade pedagógica. Suas respostas serão mantidas em sigilo.

O teor das respostas não terá qualquer influência na avaliação do candidato a uma vaga no presente Processo Seletivo.

Não há respostas certas ou erradas, mas as suas respostas devem ser verdadeiras. Escolha apenas uma letra para cada questão.

1 – Idade

- a) até 18 anos
- b) de 19 a 20 anos incompletos
- c) de 20 a 25 anos incompletos
- d) acima de 25 anos

2 - Ano em que concluiu/concluirá o Ensino Médio

- a) o próximo ano
- b) neste ano
- c) no ano passado
- d) entre dois e três anos
- e) há mais de três anos

3 - O que o levou a escolher o curso da Faculdade?

- a) qualidade do ensino
- b) credibilidade
- c) modernidade da Instituição
- d) qualidade do ambiente de estudo
- e) valor da mensalidade

4 - Qual a renda de sua família?

- a) até seiscentos reais
- b) de seiscentos e um a mil e duzentos reais
- c) de mil duzentos e um a mil e oitocentos reais
- d) de mil oitocentos e um a dois mil e quatrocentos
- e) acima de dois mil quatrocentos e um reais

5 - Você exerce atividade remunerada?

- a) sim
- b) não
- c) às vezes

6 - Você tomou conhecimento do vestibular da Faculdade por meio de:

- a) rádio
- b) cartazes
- c) panfletos
- d) carro de som

7 - Sua situação profissional é:

- a) não trabalha
- b) funcionário público efetivo
- c) funcionário público contratado
- d) funcionário de empresa particular
- e) outros

8- Você se mantém informado sobre os acontecimentos atuais, principalmente por meio de:

- a) telejornal
- b) internet
- c) jornal escrito
- d) revistas semanais
- e) outras fontes

9- Utiliza com frequência a *Internet*?

- a) Sim
- b) Não

10- Qual o local de acesso à *Internet*?

- a) casa
- b) escola
- c) lan house
- d) Outros

11- Possui carência/deficiência em alguma das áreas abaixo?

- a) Língua Portuguesa e Matemática
- b) Língua Portuguesa
- c) Matemática
- d) N.D.A.

12 - Há outra(s) pessoa(s) na sua família que pretende(m) fazer um curso superior ou que já está(ão) na faculdade?

- a) sim, há pessoa(s) que pretende(m) fazer um curso superior
- b) sim, há pessoa(s) que já está(ão) na faculdade
- c) sim, há pessoa(s) que pretende(m) fazer um curso superior e outra(s) que já está(ão) na faculdade
- d) não

13 - O que você espera de um curso superior?

- a) aumento do conhecimento e da cultura geral
- b) melhoria na vida profissional atual
- c) formação profissional adequada à sua futura ocupação
- d) formação técnica para dedicar-se à pesquisa
- e) outra